J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente projeto tem por finalidade a aquisição de imóvel de propriedade do Sindicato dos Produtores Rurais de Bonfinópolis de Minas, localizado com frente para Rua Severiano Marra, com área total de 9.622,00m² (nove mil seiscentos e vinte e dois metros quadrados), avaliado em R$690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

Como é de conhecimento dos nobres vereadores, a Administração Municipal realizou acordo com o Sindicato dos Produtores Rurais de Bonfinópolis para aquisição da área com objetivo de implementar/construir uma "Praça de Eventos" com a finalidade de suprir a falta de um local amplo e com segurança apropriada para que a cidade possua um espaço específico para realização dos seus eventos públicos.

Segue anexa, para fins de análise, a documentação relativa ao imóvel, inclusive laudo de avaliação, proferido por Comissão legalmente constituída através da Portaria Municipal nº 09, de 18 de janeiro de 2023.

Portanto, Senhor Presidente, são estas as justificativas que tenho a apresentar, relativas ao presente Projeto de Lei, requerendo que o mesmo seja analisado em caráter de **URGÊNCIA/URGENTISSÍMA,** consoante artigo 241, § 4º, da Resolução nº 159/2021, haja vista a latente necessidade de realização do CARNABOM 2023 no local no período compreendido entre os dias 17/21 de fevereiro do corrente ano.

Por fim, requer a convocação da Câmara Municipal em Sessão Legislativa Extraordinária, com fundamento no inciso II do § 4º do artigo 12 da Resolução nº 159, de 2021.

Atenciosamente,

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. _____/2023

"Autoriza a aquisição do imóvel que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta, e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a adquirir, com recursos próprios, por compra, no valor de até R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), um terreno urbano, com área de 9.622,00m² (nove mil seiscentos e vinte e dois metros quadrados), denominado Lote nº 02, Quadra nº 94, Setor nº 01, situado no Bairro Frei Humberto, nesta Cidade, a ser desmembrado da matrícula nº 1195, registrada no CRI – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bonfinópolis de Minas – MG, de propriedade do Sindicato dos Produtores Rurais de Bonfinópolis de Minas - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.571.725/0001-47.

Parágrafo único. A aquisição de que trata o caput será realizada com dispensa de licitação, observado a legislação vigente, em especial o disposto no art. 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito adicional, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei 4320, de 21 de março de 1964, no valor de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), conforme segue:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08.01 – COORDENADORIA OBRAS, LIMPEZA PÚBLICA E URBANISMO
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra-estrutura Urbana
Programa: 1501 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
Projeto:1037 – Aquisição/Desap. Área p/ Interesse Público.....R$690.000,00
Elemento: 4.4.90.61.00 – Ficha 597.....R$690.000,00
Fonte de Recursos: 2.500.000.000 - Rec. Não Vinc.de Impostos

Fonte de Recursos: 2.501.000.000 - Outros Rec. Não Vinculados
Fonte de Recursos: 2.755.000.000 – Rec. De Alienação Bens

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43, incisos I, da Lei Federal 4.320, de 1964, para atender as despesas decorrentes do artigo 3º.

Art. 4º. As despesas decorrentes da transmissão do imóvel correrão por conta do adquirente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de janeiro de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Ofício do Registro de Imóveis de Bonfinópolis de Minas-MG

Avenida Argemiro Barbosa da Silva, 234, centro, Telefone: (38) 3675-1000

Robson Jose Alves Martins - Oficial Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG, sob a **matrícula 1195** de 19/05/2006, verifiquei **constar**:

1195 - 19/05/2006

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, sem benfeitorias, situado nesta cidade de Bonfinópolis de Minas - MG, na quadra 93, na Rua Belo Horizonte, medindo 100,00 metros de frente e fundo, 500,00 metros pelas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área total de **50.000,00m²** (cinquenta mil metros quadrados), com as seguintes confrontações: "Pela frente com a Rua Belo Horizonte, pelo fundo com a rua Dona Carolina, pela lateral direita com a Rua Vereador João da Palma e pela lateral esquerda com a Rua Severino Marra". Havido por doação, em 19 de setembro de 2001. **PROPRIETÁRIO: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F sob nº 20.571.725/0001-47 com sede na Rua Belo Horizonte, nº 1.225, em Bonfinópolis de Minas - MG. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-1, matrícula nº 23.777, livro 2-RG, ficha 1, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de João Pinheiro - MG. Dou fé. Bonfinópolis de Minas - MG, 19 de maio de 2006.

R-1-1195 - 23/05/2006 - Protocolo: 1933 - 13/04/2006

PENHORA: Pelo Certidão da Secretaria do Juizado Cível/Criminal da comarca de Patos de Minas - MG, expedida pela Oficial de Apoio Judicial Cláudia Cristina O. Dias, extraída dos autos de uma ação de Execução de Sentença, autos nº 480.02038623-5, promovida por **WALDIR RODRIGUES DA SILVA**, contra **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG**, retro qualificado, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de (não consta da certidão) devida ao exequente acima referido. Imóvel avaliado em R$ 100.000,00 (cem mil reais). Depositário: Sebastião Luiz Brandão Filho. Dou fé. Bonfinópolis de Minas - MG, 23 de maio de 2006.

AV-2-1195 - 18/12/2008 - Protocolo: 3637 - 18/12/2008

CANCELAMENTO DE PENHORA: Procede-se ao cancelamento do **R-1**, em cumprimento à respeitável sentença que autorizou, transcrita na Ofício nº 1.411/2008, datado de 11 de dezembro de 2008, extraída nos mesmo autos do aludido registro, comprobatória do pagamento total da dívida, feito pelo devedor **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG**, retro qualificado. Dou fé. Bonfinópolis de Minas - MG, 18 de dezembro de 2008.

AV-3-1195 - 05/07/2010 - Protocolo: 5395 - 05/07/2010

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Procedo a esta averbação nos termos do Art. 615-A, do Código de Processo Civil Brasileiro, introduzido pela Lei nº 11.382/06, a requerimento de Wagner William Pereira advogados associados, conforme poderes contidos na procuração "*ad judicia*", para constar a margem da presente matrícula, a distribuição na 2ª Vara da Comarca de João Pinheiro - MG, em 05 de março de 1999, de uma ação de execução,

autos nº 0363.02.004156-4, requerida por **PLANAUDIO PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA.**, em face de **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG**, tudo conforme certidão expedida pelo escrivão judicial Adolfo Faustino Gallo Pinho Tavares, em 21 de maio de 2010. Dou fé. Bonfinópolis de Minas - MG, 05 de julho de 2010 .

AV-4-1195 - 13/11/2020 - Protocolo: 18675 - 19/10/2020

PENHORA: Procedo a esta averbação, a requerimento de parte interessada, para constar que **parte ideal de 37.590,61m² do imóvel da presente matrícula**, de **propriedade de Sindicato dos Produtores Rurais de Bonfinópolis de Minas/MG**, CNPJ/MF 20.571.725/0001-47, foi **penhorada** em 05/10/2020, conforme **"termo de penhora"**, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 004156-4.2002.8.13.0363, da 2ª Vara Cível da Comarca de João Pinheiro/MG, figurando como **exequente Planáudio Produções e Promoções Artísticas LTDA**, CNPJ/MF 70.961.172/0001-07, e como **executado Sindicato dos Produtores Rurais de Bonfinópolis de Minas/MG**, CNPJ/MF 20.571.725/0001-47, objetivando **assegurar o pagamento do débito executado**, com valor atribuído à causa, de R$39.873,64. Dou fé. Protocolo: Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 5,17. Recompe: R$ 0,31. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,70. Total: R$ 7,18. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 45,89. Recompe: R$ 2,75. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 15,14. Total: R$ 63,78. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Bonfinópolis de Minas. Nº selo de consulta: DYB11795, código de segurança : 1254261889170019. Valor Total dos Emolumentos: R$ 87,96. Valor Total do Recompe: R$ 5,27. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 29,86. Valor Total Final ao Usuário: R$ 123,09. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Bonfinópolis de Minas/MG, 13 de novembro de 2020.

O referido é o que consta dos meus arquivos. É verdade e dou fé. Bonfinópolis de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023. Emolumentos: R$26,41. T.F.J: R$9,33. Total: R$35,74.

_Robson Jose Alves Martins-Oficial/ _Vilma Ferraz dos Santos-Substituta
_Nilza Krisley de Lima-Escrevente/ _Selma Aparecida Durães Oliveira-Auxiliar
_Jean Carlos Braga Silva-Auxiliar

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Bonfinópolis de Minas. Nº selo de consulta: FZL29078, código de segurança : 5505368340737144. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 24,92. Recompe: R$ 1,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 9,33. Total: R$ 35,74. Valor Total dos Emolumentos: R$ 24,92. Valor Total do Recompe: R$ 1,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 9,33. Valor Total Final ao Usuário: R$ 35,74. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

MEMORIAL DESCRITIVO – LOTE nº 02

IMÓVEL: LOTE nº 02
PROPRIETÁRIO: Sindicato dos Produtores Rurais de Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ: 20.571.725/0001-47
MATRÍCULA: 1195

O presente memorial descritivo tem a finalidade de apresentar a descrição do imóvel urbano denominado Lote nº 02, da Quadra nº 94, no Setor nº 01, situado no bairro Frei Humberto, no município de Bonfinópolis de Minas – MG.

DESCRIÇÃO

Lote nº 02 - Área Total _____ 9.622,00m²
(Nove mil, seiscentos e vinte e dois metros quadrados).

FRENTE 149,52m com a Rua – Severiano Marra;

FUNDO 182,05m com o Lote nº 01;

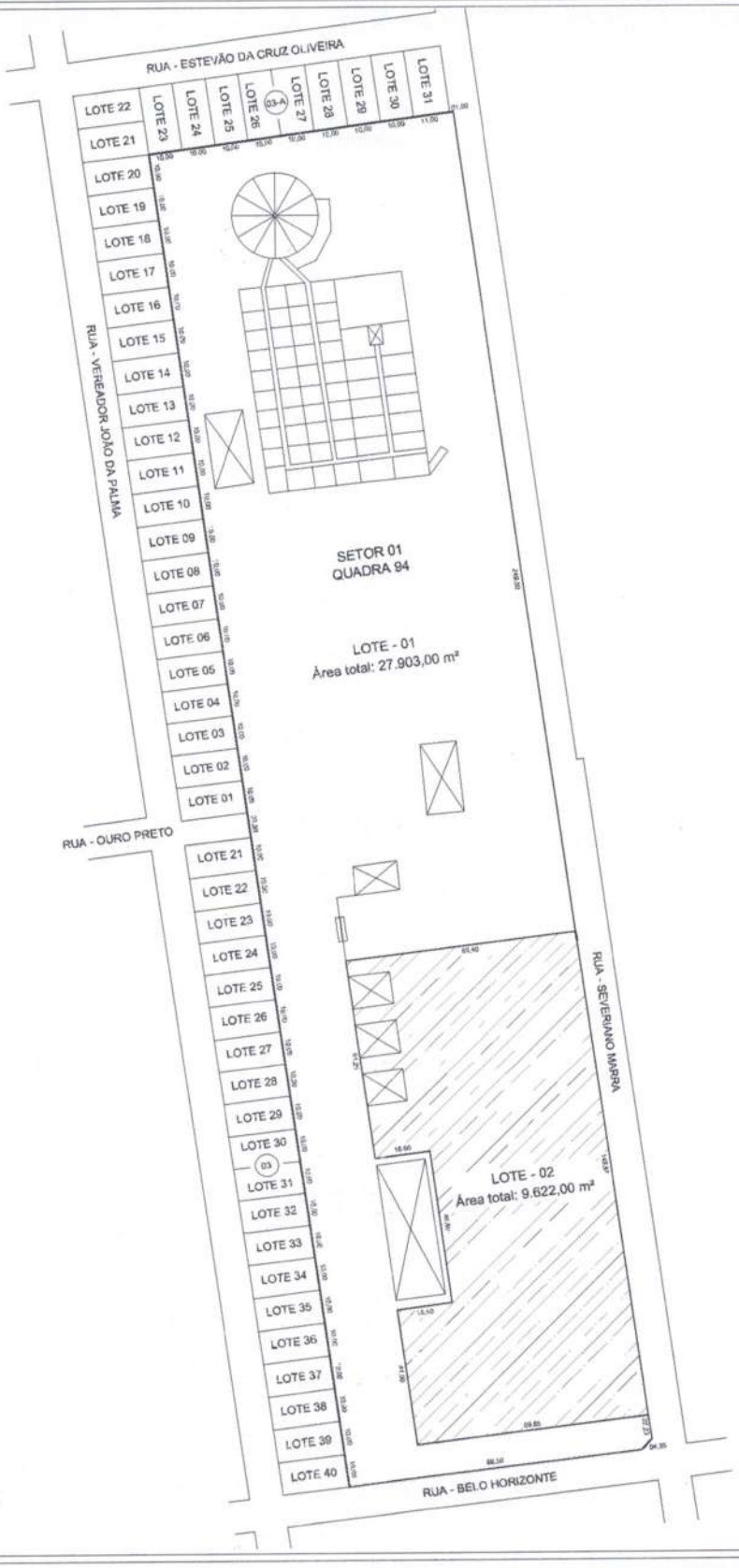
LADO-ESQ. 69,40m com o Lote nº 01;

LADO-DIR. 69,40m com o Lote nº 01;

Bonfinópolis de Minas – MG, 13 de janeiro de 2023.

Saulo Samuel S. Santos
Eng. Agrônomo
CREA-MG 117488/D

Saulo Samuel Souza Santos
CREA: 117488/D



OBSERVAÇÕES: As benfeitorias foram ilustradas no mapa apenas para servir de referência e posição.

BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

BAIRRO FREI HUMBERTO

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

RESP. TEC.: ENG. AGRÔNOMO - **SAULO SAMUEL SOUZA SANTOS - CREA-MG 117488/D**

FINALIDADE: **Retificação de área, atualização de divisas e desmembramento.**

ART: **MG20231781283**	MATRÍCULA: **1195**	
NORTE	CONTEÚDO: **PLANTA DE LOCAÇÃO**	ÁREA(m²) TOTAL: **37.525,00 m²**
DESENHO Nº: **01/01**	DATA: **JANEIRO / 2023**	ESCALA(A3): **1 / 1500**

ASSINATURAS

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
CNPJ: 20.571.725/0001-47

Saulo Samuel S. Santos
Eng. Agrônomo
CREA-MG 117488/D

SAULO SAMUEL SOUZA SANTOS
CREA/MG: 117488/D

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231781283

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

SAULO SAMUEL SOUZA SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

RNP: **1407573942**

Registro: **MG0000117488D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS** CPF/CNPJ: **18.125.138/0001-82**

AVENIDA ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA Nº: **870**

Complemento: Bairro: **BRASILINHA**

Cidade: **BONFINÓPOLIS DE MINAS** UF: **MG** CEP: **38650000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:

Valor: **R$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BELO HORIZONTE Nº: **1225**

Complemento: Bairro: **FREI HUMBERTO**

Cidade: **BONFINÓPOLIS DE MINAS** UF: **MG** CEP: **38650000**

Data de Início: **13/01/2023** Previsão de término: **16/01/2023** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **RURAL** Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOFINÓPOLIS DE MINAS - MG** CPF/CNPJ: **20.571.725/0001-47**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
44 - Execução de desenho técnico > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	37.525,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AEAPA - Associação de Engenheiros Agrônomos de Paracatu -MG

Saulo Samuel S. Santos
Eng. Agrônomo
CREA-MG 117488/D

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAULO SAMUEL SOUZA SANTOS - CPF: 087.160.626-71

Bonf. MG, 16 de Jan. de 2023
Local data

Manoel da Costa Lima
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - CNPJ: 18.125.138/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **16/01/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8600648253**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0zWZW
Impresso em: 16/01/2023 às 11:59:15 por: , ip: 200.25.52.196

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
EM, 18/01/2023
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 09, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

"Designação Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 88, V,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada Comissão Especial para proceder avaliação de imóvel urbano relacionado no artigo 2º desta Portaria, conforme segue:

I - Presidente: Alexandro Pinto Rabelo, RG MG-13.044.646 – SSP/MG, ocupante do cargo de Fiscal Municipal.

II - Membros: Lucas Jacob Martins dos Santos, R.G. nº 19.174.868 - SSP/DF, ocupante do Fiscal Municipal Urbano;
Sebastião Celestino Brandão, R.G. nº 527.638 – SSP/DF, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2º. É o seguinte imóvel a ser avaliado:

I – Terreno urbano, denominado Lote nº 02, Quadra nº 94, Setor nº 01, situado no Bairro Frei Humberto, com área de 9.622,00m² (nove mil seiscentos e vinte e dois metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Frente 149,52 mts com a Rua Severiano Marra; Fundo 182,05 mts com o Lote nº 01; Lateral Esquerda 69,40 mts com o Lote nº 01 e Lateral Direita 69,40 mts com o Lote nº 01.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 18 de janeiro de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2023, a Comissão de Avaliação designada pela Portaria Municipal nº 09/2023, sob a presidência do Sr. Alexandro Pinto Rabelo, vistoriou com a finalidade de avaliação o seguinte imóvel:

I – Terreno urbano, denominado Lote nº 02, Quadra nº 94, Setor nº 01, situado no Bairro Frei Humberto, com área de 9.622,00m² (nove mil seiscentos e vinte e dois metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Frente 149,52 mts com a Rua Severiano Marra; Fundo 182,05 mts com o Lote nº 01; Lateral Esquerda 69,40 mts com o Lote nº 01 e Lateral Direita 69,40 mts com o Lote nº 01, avaliado em **R$690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais)**.

II - O terreno é de propriedade do Sindicato dos Produtores Rurais de Bonfinópolis de Minas - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.571.725/0001-47, conforme matrícula nº 1195, registrada no CRI – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bonfinópolis de Minas – MG.

Bonfinópolis de Minas - MG, 20 de janeiro de 2023.

ALEXANDRO PINTO RABELO
Presidente da Comissão de Avaliação

LUCAS JACOB MARTINS DOS SANTOS
Membro

SEBASTIÃO CELESTINO BRANDÃO
Membro